



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza Matrícula: 797
E-mail: <a href="mailto:diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> Telefone: (28 ) 3526-5610
<b>1. Objeto:</b> Aquisição de 04 (quatro) pneus, para o veículo SPIN, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>  Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pneu para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara, aplicação no veículo Spin 2019.	-----	PEÇA	04
2	Serviço de troca de 04 (quatro) pneus, com posterior balanceamento e alinhamento.	-----	SERV	01

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## Estudo Técnico Preliminar – Aquisição de 04 Pneus Compatíveis com o Veículo Spin

### 1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante, bem como manter a conformidade com o Código Nacional de Trânsito.

### 2. Área requisitante

Diretoria Geral	Cid Alencar Fassarella de Souza
-----------------	---------------------------------

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação


Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

### 4. Qualificação Técnica

- Comprovação de regularidade fiscal, observando se o CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto.
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o código de verificação 390036009660036003A00540053004100 assinado digitalmente em 200800032003100320032003A008000 Chave Pública Brasileira IGP-006/2020.	



- A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

## 5. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios e serviços prestados

- Todas as peças e acessórios aplicados na instalação deverão ser corretamente dimensionados e compatíveis com o veículo Spin, conforme abaixo:

Pneu para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara, aplicação no veículo Spin 2019.

Serviço de troca de 04 (quatro) pneus, com posterior balanceamento e alinhamento.

- A empresa contratada deverá executar corretamente a instalação dos pneus, observando as técnicas de preparação e conclusão dos serviços de alinhamento e balanceamento.

## 6. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O orçamento de referência para abertura do processo foi fornecido pela empresa:

GRUPO ARMANDO PNEUS LTDA

CNPJ 31.692.478/0001-53

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 7. Descrição da solução como um todo

A solução de troca de de 4 Pneus com posterior alinhamento e balanceamento, é a única recomendada pelo fabricante a fim de prover a segurança e funcionalidade de uso de um veículo automotor, atendendo a critérios técnicos para o momento da troca, considerado também eventuais rodízios de pneus realizados, além disso, visa também a manter a adequação com o Código Nacional de Trânsito.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14.133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente a aquisição é a troca de 04 Pneus incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento.

## 9. Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços/Peças


Descrição

A necessidade de troca e alinhamento de pneus pode ser determinada por vários fatores:

Desgaste dos pneus: Se os pneus estão desgastados de forma irregular ou se a profundidade da banda de rodagem é inferior a 1,6 mm, é hora de trocar os pneus.

Idade dos pneus: Mesmo que os pneus não estejam muito desgastados, os fabricantes geralmente recomendam a substituição após cinco a dez anos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>
	Assine digitalmente com o ícone de segurança	Assine digitalmente com o ícone de segurança
	Chave Pública Brasileira - IGP-1063/2020.	Chave Pública Brasileira - IGP-1063/2020.





Danos visíveis: Furos, cortes, bolhas ou outros danos podem exigir a substituição do pneu.

Vibração ao dirigir: Se o carro vibra muito ao dirigir, pode ser um sinal de que os pneus estão desalinhados ou desbalanceados.

O alinhamento dos pneus deve ser verificado regularmente, especialmente se você notar que o carro está puxando para um lado ou se os pneus estão desgastando de forma irregular. Além disso, é uma boa prática fazer o alinhamento sempre que trocar os pneus.

A manutenção adequada dos pneus é crucial para a segurança na estrada.

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.556,00

Considerando o valor de referência de R\$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), é compatível aos preços praticados no mercado,

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

## 13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

## 15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de troca de 04 Pneus com alinhamento e balanceamento, objetiva-se a conservação e manutenção das condições de segurança e usabilidade do bem público.

## 16. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

## 17. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a troca de 04 Pneus com alinhamento e Balanceamento, do Veículo Oficial é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis.

Inferre-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

## 19. Responsáveis

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA  
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante: Diretoria Geral**

**2. Data:** 26/02/2024

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui dois veículos oficiais, dentre eles a Spin placa QRM7E27, de forma que estes periodicamente necessitam de substituição dos pneus.

**4. Descrição do ambiente externo:** Endereços externos as dependências da Câmara, e para deslocamento, requeiram o uso dos veículos oficiais para transporte pelas vias rodoviárias, de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**5. Situação da contratação atual, se houver:** Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ 2.556,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

**8. Objeto a ser contratado:**

Aquisição com troca 04 Pneus com serviços de alinhamento e balanceamento para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



aplicação no veículo Spin 2019.

**9. Riscos previamente mapeados:**

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

**10. Descrição de riscos:**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**11. Probabilidade e impacto dos riscos:**

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

**Tabela de Referência – Probabilidade:**

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em	Média	De 30% a 50%	3

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





<b>algum momento:</b>			
<b>Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.</b>	<b>Alta</b>	<b>De 50% a 90%</b>	<b>4</b>
<b>Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.</b>	<b>Muita Alta</b>	<b>Acima de 90%</b>	<b>5</b>
<b>12. Ações de mitigação:</b>  - Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema  - Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.  - Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.			
<b>Assinatura do responsável pela elaboração:</b>			

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Este Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para aquisição de 04 pneus, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento. Os pneus serão utilizados em veículos leves da frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Com a adoção da solução de troca de 04 Pneus com alinhamento e balanceamento, objetiva-se a conservação e manutenção das condições de segurança e usabilidade do bem público.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A necessidade de aquisição dos pneus e serviços de alinhamento e balanceamento decorre da manutenção preventiva e segurança dos veículos, garantindo o bom funcionamento e prolongando sua vida útil;

3.2 - Considerando a necessidade de manter as condições de uso adequadas do veículo SPIN, placa QRM7E27, a fim de prezar pela segurança e vida útil, faz-se necessária a substituições dos pneus, bem como os serviços requeridos para tal, de maneira que o bem possa estar em perfeitas condições de usabilidade e visando a conservação do patrimônio público, observando os critérios de manutenção recomendados pelo fabricante.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 4.1 – AQUISIÇÃO:

- 04 (quatro) unidades de pneu para veículo automotivo, Aro 16: Dimensões 205x60x16; Diâmetro da roda 16; Sem câmara; construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16, tipo sem câmara, aplicação no veículo Spin 2019.

Referência: Pirelli, Michelin, Bridgestone e Firestone

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o id <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
assinado digitalmente em 200800032003100320032003A008000. Documento assinado digitalmente  
Chave Pública Brasileira - IGP - 0063/2020.





#### 4.2 – SERVIÇOS:

- Serviço de troca de 04 Pneus;
- Serviço de alinhamento e balanceamento de 04 Pneus.

### 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

5.1 - A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material/serviço deverá ser trocado e instalado, alinhado e balanceado em instalações devidamente adequadas e preparadas para tal, a fim de resguardar a observância dos padrões técnicos requeridos, observado prazo razoável para execução.

### 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

### 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## 10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA**  
 CNPJ: 31.692.478/0001-53, IE: 081.193.63-7  
 End.: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, DR, 289, BASILEIA  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29302801  
 Fone: 28 3526-0877  
 Celular: (28) 99985-7833

**Cotação**  
**96717**

**Data/Hora da Criação: 19/02/2024 15:53:41 Válido Até: 29/02/2024**

**Cliente:** 56282 - CAMARA MUNICIPAL DE CACH DE ITAPEMIRIM

**Telefone:** 2835265607

**Vendedor:** 59902 - FERNANDA

**Canal de Venda:** 0 - NÃO INFORMADO

**Veículo:** GM SPIN - 2019 - Cor: Prata

**Placa:** QRM7E27 | **Km Atual:** 100

Condição Pagamento	Parcelas	Portador	Total
DINHEIRO	1X de R\$ 2556.00	1 - DINHEIRO	2.556,00

**Valor Total: 2.556,00**

Cód	Descrição Produto	Locação	Sub-locação	MÉCANICO	Qtd.	Preço Unit.	% Desc. Unit.	Total
2766	PNEU 205/60R16 92H ECOPIA EP150	BO 1 1		-	4	599,00	0,00	2.396,00

**Valor Total de Mercadorias: 2.396,00**

*Bridgestone*

Cód	Descrição Serviço	Locação	Sub-locação	MÉCANICO	Qtd.	Preço Unit.	% Desc. Unit.	Preço Total
6216	BALANCEAMENTO PASSEIO - ARO 16 ACIMA			-	4	20,00	0,00	80,00
6214	ALINHAMENTO PASSEIO - ARO 16 ACIMA			-	1	80,00	0,00	80,00

**Valor Total de Serviços: 160,00**

Assinatura do Cliente

MOVERE Software (<https://moveresoftware.com/>)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003100320039003A905000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 29/02/2024 10:08

Checksum: **87EF80FDB9BA955374C930F7DF94B5AB9562EE83154DF8EE3904A774BE5A5C60**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.